

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 774/2004-B,

DE 07 DE JUNHO DE 2004

Concede à Senhora SANDRA
NANCI SCHWENGBER
RODRIGUES DE OLIVEIRA, o
Título de Cidadã Tabuleirense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tabuleirense
à Senhora **SANDRA NANCI SCHWENGBER RODRIGUES DE
OLIVEIRA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de
Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 07 de Junho de 2004.


Dr. MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal